



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 18/09/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 3715

**Sumula:** Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, os seguintes projetos/atividades abaixo relacionados:

Projeto de Atividade	
Código	Descrição
0000	
1505	AQUISIÇÃO DE CALCARIO SEAB 2013
1506	AQUISIÇÃO DE DIESEL SEAB 2013

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais):

Dotações	
Código	Descrição
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	IRATI MAIS ALIMENTOS MUITO MAIS CIDADAO
13.001.0020.0606.2001.1505	AQUISIÇÃO DE CALCARIO SEAB 2013
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00002002	CONV AQUIS CALCARIO SEAB 2013
<b>Total</b>	<b>R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)</b>
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	IRATI MAIS ALIMENTOS MUITO MAIS CIDADAO
13.001.0020.0606.2001.1506	AQUISIÇÃO DE DIESEL SEAB 2013
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00002003	CONV OLEO DIESEL SEAB 2013
<b>Total</b>	<b>R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)</b>



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

**Art. 3º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

setembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 11 de

  
**ODILON ROGERIO BURGATH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**